PORTARIA Nº. 482, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento conforme segue.

Documento	Mat.	Nome	Cargo	Duração	Início	Término
Solicitação Nº 3918	34121	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	Medico Clinico Geral	08 dias	08/06/2026	15/06/2026
Solicitação Nº 4060	35061	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	Auxiliar Administrativo	08 dias	06/06/2026	13/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
26/06/2026 - 08:54
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
01/07/2026 - 10:12
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36a99141-e595-4abf-93d3-1406895e456b